



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 649, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a solicitação do requerente em fls. 02 do processo administrativo nº. 20584/2024;

Considerando o art. 196 e parágrafos, bem como, art. 197 da Lei Complementar 28/99;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença sem Vencimento à servidora Sra. **GLÁUCIA MARIA SILVEIRA DA GRAÇA**, matrícula nº 103.322, ocupante do cargo efetivo de Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período compreendido entre 16/12/2024 até 16/12/2027.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16/12/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 14 de novembro de 2024.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito